



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 28/2016**

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **INTERROMPER** por 05 (CINCO) dias as férias do servidor **LUIZ CLAUDIO DE MELLO**, Secretário Legislativo, mat. 20/6, referente ao período aquisitivo de 2014 do dia 18 de julho a 22 de Julho de 2016 por motivo de interesse Público.

Art. 2º - O servidor acima descrito foi designado para participar do curso promovido pelo TCE Procedimentos Prévios aos Contratos Administrativos: Licitação, Atos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Itinerante(32horas) no período descrito no artigo anterior.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive designará nova data para continuidade das férias interrompidas

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 14 de Julho de 2016.

**JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA**  
*Presidente*